

TERMO ADITIVO 01
TERMO DE CONTRATO 044/2017

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, nº375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FÜHR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Lobo da Costa, 68, Centro, na cidade de Presidente Lucena/RS, portador da Cédula de Identidade nº1071400632, inscrito no CPF sob nº968.607.900-91, denominada **Contratada**, neste ato representado pela Sra. **POLIANA KIELING HERNANDEZ**, já qualificada, celebram este Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica majorado o presente contrato em R\$ 3.843,66 (três mil reais, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Consequentemente, fica majorado o valor total do Contrato, passando este a um total de **R\$19.218,30** (dezenove mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de duas laudas em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 31 de outubro de 2017.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

LABORATÓRIO VIDA LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

Pedro Lauri Schmitz
Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Magda Carboni